

BSP Park Estacionamentos e Participações S.A.

CNPJ nº 14.380.636/0001-10 – NIRE 35.300.413.687

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 30.4.2024

Aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 17h, reuniram-se, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que convidou o senhor Samuel Monteiro dos Santos Junior para secretário. Os membros deste Conselho, reeleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (30.4.2024), assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse. Todos terão mandato de 3 (três) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse dos novos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027. Em seguida, os Conselheiros: 1) de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, proceder a eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente** - Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente** - Samuel Monteiro dos Santos Junior; 2) atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social, procederam a reeleição dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Angelotti**, brasileiro, casado, contador, RG 10.473.334-2/SSP-SP, CPF 058.042.738/25; **Diretores: Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97; e **Estevão Augusto Oller Scripilliti**, brasileiro, casado, securitário, RG 28.005.956-5/SSP-SP, CPF 296.558.668/74, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, os quais: a) terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2027; b) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada por todos os Conselheiros presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Octavio de Lazari Junior, Mauricio Machado de Minas e Ivan Luiz Gontijo Junior. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Samuel Monteiro dos Santos Junior - **Secretário**. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 211.352/24-0, em 27.5.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 11 cm

